

e Desenvolvimento de Pessoas até 05/02/2021, através do e-mail recrutamentopgd@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação até 03/02/2021, que será feita pelo período de 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, que deverá ocorrer até 10/02/2021. **GABINETE DA REITORIA, 20 de janeiro de 2021**

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das suas atribuições, e CONSIDERANDO o quanto determina o DECRETO nº 19.626, de 09 de abril de 2020, e a LEI nº 14.257 DE 06 DE ABRIL DE 2020, em seu Artigo 16, considerando ainda, o superior interesse público face as contingências da Pandemia de COVID-19, **RESOLVE: Port. 021/2021 - Art. 1º** - Renovar, a partir de 31 de janeiro de 2021, o contrato nº 094/2016 - Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, nos elevadores pertencentes à UEFs, entre esta UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ 14.045.546/0001-73 e a MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.758.809/0001-75, até a data de 30/01/2022. **Art. 2º** - Ficam mantidos todos os preços definidos na especificação do quando da assinatura do objeto contratual de referência. **Art. 3º** - Esta portaria vigorará no ato da sua publicação e não tem caráter de substituição da Lei de Licitação e Contratos da Bahia, Lei 9433 de 2005. A Universidade providenciará a obrigatoria formalização posterior dos aditivos, logo que possível a prática do ato sem prejuízo à segurança dos sujeitos envolvidos, consoante prevê a legislação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, e com base no que dispõe o artigo 84 da Lei nº 6.677/94, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

Port. 022/2021 - Art. 1º - Conceder à servidora ELINALVA MACIEL PAULO, matrícula nº 71.278.459-4, mais 18% (dezoito por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 07 de agosto de 2001 a 07 de agosto de 2019, perfazendo o total de 24% (vinte e quatro por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 20 de janeiro de 2021.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (MESTRADO) 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Mestrado) estarão abertas no período de **01 de fevereiro a 05 de março de 2021**, destinados aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior de Plena Duração nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), via DEPÓSITO (direto no caixa) ou TRANSFERÊNCIA, na Conta Corrente 991.5303, Agência 38326, Banco do Brasil (NÃO serão aceitos depósitos em ENVELOPES). O pagamento da inscrição deve ser realizado até o último dia de inscrição. (Ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFs.

Feira de Santana, 19 de janeiro de 2021

Ana Carla Peixoto Bitencourt Ragni - Pró Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

29º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista a excepcional necessidade de cumprimento de prazos legais estabelecidos por instâncias externas, a fim de que seja assegurada a admissão da candidata aprovada, considerando os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2017, publicado no DOE, de 14/09/2017, retificado no DOE de 16/09/2017 e 20/10/2017, homologado pelas Portarias nº 1707/2017 e 1854/2017, publicadas no DOE de 14/11/2017 e 08/12/2017, com retificação no DOE de 22/11/2017 e 23/11/2017, e prorrogação da homologação no DOE 09/10/2019, conforme Portarias nº 569/2019 e 570/2019, convoca a candidata relacionada abaixo para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFs, no período de **25/01/2021 a 08/02/2021**, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, **após a realização de agendamento**, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação. O agendamento deverá ser realizado pelo candidato **através do e-mail mailto:grh@uefs.br**, com indicação do dia e do horário para seu atendimento devendo, para isto, serem considerados o período e os horários estabelecidos neste aviso. Durante o período de atendimento previsto nesta convocação todas as medidas de proteção sanitárias serão reforçadas a exemplo de: I - Obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais por todos os servidores, colaboradores, candidatos convocados e demais envolvidos com o processo de admissão; II - Disponibilização de locais para higienização das mãos em água corrente e sabonete líquido ou disponibilizar pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) aos servidores, convocados, colaboradores e demais pessoas que participarem do processo; III - Manutenção do ambiente bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível; IV - Intensificação dos procedimentos de limpeza nas dependências da Gerência de Recursos Humanos com produtos saneantes, bem como em todas as superfícies que serão tocadas com frequência durante o processo de admissão; V - Escalonamento de assentos para espera de forma a manter o distanciamento entre as pessoas presentes no ambiente.

Feira de Santana, 20 de janeiro de 2021.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

DEPTº.	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
DSAU	ESTÁGIO	40	3º Ana Paula Medeiros Santos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)

01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp. Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/. Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa. Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais. Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais # Lei 6.677 de 26/09/94 - # Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. # 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações: 1)** O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; 2) O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Portaria Nº 00263158 de 20 de Janeiro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72465622	SERGIO DE SOUZA CASTRO	Professor Magistério Superior	21.01.2021	21.07.2021	182

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. PORTARIAS UESB

Nº 025, de 20/01/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores - PPGECFP, conforme consta no Processo SEI nº 072.7468.2020.0000149-77, **RESOLVE** Art. 1º - ALTERAR o Anexo Único da Portaria nº 0639/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/12/2020, que homologa o resultado final da seleção de candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, campus Universitário de Jequié, no tocante à grafia dos nomes de candidatas, conforme abaixo: Onde se lê: "Marilange Ribeiro V. de Souza" e "Rafaela Costa de Oliveira"; Leia-se: "Marilange Ribeiro Ventura de Santana" e "Rafaela Rocha de Oliveira". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0639/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR